



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 248/2017

Sant'Ana do Livramento, 31 de maio de 2017.

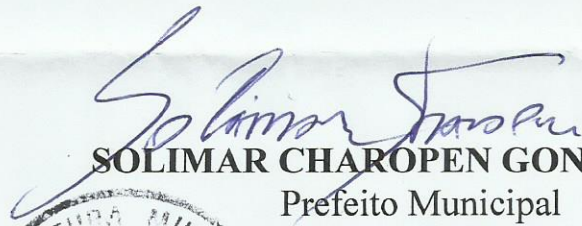
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 94/2017”**, de autoria do Vereador **Enrique Civeira**, conforme informação prestada pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, informar o que segue.

Conforme informação do Setor de TI da Autarquia, que por um problema de programação de links internos do site do DAE a referida ferramenta não se encontra em total funcionamento no momento, sendo que esse problema já foi comunicado à prestadora de serviço Thema, a qual já está trabalhando para resolver tal pendência.

Informamos ainda que o atual portal somente é acessado em total funcionalidade apenas através do navegador internet explorer, devido a sua linguagem de programação; e que essa exigência também já está sendo sanada com a fatura migração do site para uma nova tecnologia, que não apresentará tal restrição.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.